

PORTARIA Nº 032/2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como GESTOR nos processos de fiscalização do contrato ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de Gestão de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como **GESTOR** dos contratos firmados com a Secretaria de Administração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
CARMEM JULIA DA S. PEREIRA	2396-6

Art. 2º. Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

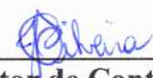
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM/RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024.



ALEX CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Ciente,



Gestor de Contrato